



EDITAL DIRIME Nº 14/2024

18 de julho de 2024

Processo nº 23117.042574/2024-29

Concurso de criação da marca do Instituto de Matemática e Estatística(IME)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à deliberação do Conselho desta Unidade Acadêmica, em sua 8ª Reunião/2024, realizada em 11 de julho de 2024, torna público que será realizado concurso de criação da marca do Instituto de Matemática e Estatística(IME), mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. INTRODUÇÃO

O Concurso de criação da marca do Instituto de Matemática e Estatística (IME) é um concurso acadêmico e cultural, promovido conjuntamente pelo curso de Design da Universidade Federal de Uberlândia e pelos cursos ofertados no IME. O objetivo do concurso é a escolha de uma marca para o IME que se constituirá como a identidade visual do Instituto.

2. O OBJETO DO CONCURSO

O objeto do concurso é a criação da marca do IME. A proposta deve conter um símbolo representativo para os alunos e professores dos cursos ofertados pelo IME, sendo que a marca e suas aplicações cumpram as funções de identificação e singularidade da instituição, comunicando seus valores e missão.

2.1. Briefing

Peça Gráfica	Especificações	Formato e resolução
01 texto de <i>Concept design</i>	Descrição dos aspectos intangíveis aplicados ao design da marca. Mínimo: metade de lauda Máximo: uma lauda.	Arquivo de Word, A4
01 opção de design para a marca	Logotipo (símbolo + tipografia) Logotipo e Símbolo	PNG, A4, 300dpi
01 opção de aplicação da nova marca para camiseta ou agasalho	<i>Layout</i> frente e verso + <i>mockup</i> de apresentação Obs.: Descrever estampagem/bordado acabamento	PNG, 300dpi
01 opção de aplicação da nova marca para template de Apresentação de Slides	<i>Layout</i> (orientação retrato)	PNG, Arquivo de PowerPoint, A4, 96dpi
01 opção de perfil + feed institucional para Instagram	<i>Layout + mockup</i> Perfil - 720x720 pixels Feed - 1080 x 1080 pixels	PNG, 96dpi
01 opção de placa de sinalização de sala.	<i>Layout + mockup</i> Conforme Anexo 1.	PNG, 96dpi

2.1.1. Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.1.2. Todas as peças gráficas devem ser compiladas em um único arquivo PDF.

3. TEMA

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) foi fundada em 14 de Agosto de 1969, com a associação de diversas faculdades isoladas, como a Faculdade de Engenharia, a Escola de Medicina etc. A federalização ocorreu em 24 de Maio de 1978, quando também foi criado o Departamento de Ciências Exatas, que abrigava, entre outros, o corpo docente das áreas de Matemática e Estatística. Em 1981, foi criado o Departamento de Matemática, como integrante do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, que funcionou até o ano 2000. Com a implantação do Estatuto da UFU, foram criadas as Unidades Acadêmicas, entre elas a Faculdade de Matemática e Física, que data de 05/01/2000 e durou poucos meses. A Resolução Nº 08/2000 do Conselho Universitário, de 27 de outubro de 2000, criou a Faculdade de Matemática (FAMAT).

Em 2024, a Resolução Nº 76, do Conselho Universitário, de 25 de março de 2024, criou o Instituto de Matemática e Estatística (IME), que desde então funciona de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UFU e seu Regimento Interno. Atualmente, o IME possui três cursos de graduação (dois presenciais e um à distância), um curso de mestrado acadêmico e dois cursos de mestrado profissional, sendo um deles em rede nacional e outro na modalidade de consórcio com outras três Unidades Acadêmicas da UFU. Além disso, o IME responde por todas as atividades ensino, nas áreas de Matemática e Estatística, junto aos cursos de graduação da UFU, com sede nos quatro campi de Uberlândia e nos campi de Monte Carmelo e Patos de Minas.

O Curso de Graduação em Matemática do IME possui duas modalidades, Licenciatura e Bacharelado. O Bacharel em Matemática pode atuar principalmente como pesquisador e professor de ensino superior. Pode também desenvolver pesquisas em Matemática ou em áreas afins, contribuindo de forma original para o avanço da matemática pura ou aplicada,

interagindo com equipes multidisciplinares de engenheiros, físicos, economistas, biólogos e outros profissionais. E, o licenciado em Matemática atua na formação do cidadão capacitando-o a compreender e transformar a realidade social, cultural, econômica e política brasileira, transmitindo adequadamente aos alunos do Ensino Básico conceitos de matemática, habilitando-os para o raciocínio lógico e ágil, fazendo da escola um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente, contribuindo para a realização de projetos coletivos.

O curso oferece uma formação abrangente, necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social, proporciona uma sólida formação de Matemática, preparando os educandos para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições do exercício profissional.

O curso de Estatística da UFU tem por objetivo formar profissionais de alta competência e seriedade. Além da sólida formação em Estatística, o graduado também terá ótima formação em Matemática, Probabilidade, Métodos Quantitativos e Computação, que lhe dará condições de enfrentar os desafios da profissão, permitindo que ele cresça conforme as necessidades e exigências do mercado de trabalho. O curso de Estatística ainda confere condições para que o egresso possa dar prosseguimento à sua formação através de programas pós-graduação em Estatística ou áreas afins.

O Estatístico é um profissional versátil que pode trabalhar em diversas áreas do conhecimento, interagindo com várias equipes multidisciplinares. A sólida formação em teoria e técnicas estatísticas, probabilidade, computação e métodos quantitativos permite ao Estatístico a construção de modelos, o controle e o estudo adequado de fenômenos que envolvam incerteza, além do desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas técnicas estatísticas de obtenção e análise de informações. O campo de aplicação da Estatística é amplo e os métodos estatísticos são utilizados nas mais diversas áreas. Alguns exemplos são: Indústria; Hospitais e instituições de pesquisa na área de medicina; Instituições públicas; Bancos e seguradoras; Mercado financeiro; Universidades e outros centros de pesquisa, entre outros.

Conforme mencionado, atualmente o IME conta com três programas de pós-graduação. Desde março de 2007, oferece o curso de Mestrado em Matemática, dentro de um Programa de Pós-graduação em Matemática (PPGMAT), reconhecido pela CAPES em julho de 2006. Esse Programa é a continuação natural da evolução da unidade acadêmica, que se iniciou com a capacitação de seus professores e se completou com a formação de um corpo estável de pesquisadores, cujo volume de produção apresenta um crescimento permanente.

Em 2011 foi autorizado o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), na modalidade de consórcio com outras três Unidades Acadêmicas da UFU. O PPGECM visa proporcionar à formação continuada a profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos no ensino das Ciências ou da Educação Matemática, buscando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho.

Por fim, em 2018 as atividades do curso do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Uberlândia (PROFMAT-UFU) em adesão ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) foram iniciadas. O PROFMAT visa atender, prioritariamente, professores de Matemática em exercício no ensino básico, especialmente, na escola pública, que busquem aprimoramento em sua formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua atuação docente.

No IME é notório o aumento significativo do número de docentes e técnicos administrativos em educação, e sua atuação no ensino, sendo responsável por disciplinas de vários cursos de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão, se tornando uma das maiores unidades acadêmicas da UFU. Com a criação do IME, os estudantes e os professores observaram a necessidade em ter uma simbologia comum como uma logo para a marca do instituto para usarem na identificação e aplicação nos produtos de uso comum assim como uma forma de comunicar com a sociedade.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever no concurso, de forma individual, discentes regulamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFU, além de docentes e técnicos-administrativos da UFU. Ao se inscrever, o participante deverá informar seu número de matrícula, ou o SIAPE, para validar sua inscrição.

4.2. As inscrições decorrem de **19/07/2024** à **13/09/2024**.

4.3. As inscrições correspondem ao envio do arquivo das propostas (único arquivo PDF) para o e-mail acoes.ime@gmail.com.

4.3.1. O e-mail deve ser enviado com as seguintes especificações:

a) **Assunto:** Logo para concurso do IME.

b) **Corpo do e-mail:** colocar nome completo, número de matrícula ou SIAPE, CPF e telefone de contato.

c) **Anexo:** arquivo da proposta (único arquivo PDF com o compilado de todas as artes gráficas).

4.4. No arquivo da proposta (único arquivo PDF) remetido não deverá constar identificação de autoria, sendo que a avaliação pela comissão julgadora será realizada às cegas. Propostas com identificação serão desclassificadas.

4.5. É de inteira responsabilidade do participante a entrega correta do projeto. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas alterações nas pranchas de apresentação, bem como no projeto. Os arquivos recebidos que estiverem corrompidos, com páginas em branco ou que não seguirem as indicações deste regulamento poderão ser desclassificados.

5. COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. As propostas serão avaliadas por um júri constituído por representantes da FAUED e representantes do IME.

5.2. A Comissão Julgadora deverá se reunir após ao encerramento das inscrições para examinar as propostas, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aquelas que não estiverem.

5.3. As propostas aceitas serão julgadas, sendo o prêmio conferido por soma de votos, de acordo com os critérios específicos abaixo relacionados, selecionando-se na ocasião os melhores projetos finalistas e o projeto vencedor.

5.4. No julgamento serão considerados os seguintes itens:

· Aspectos Simbólicos: proposta conceitual / criatividade / inovação relacionadas com a Matemática e

Estatística.

- Aspectos Estéticos (formais): pregnância da marca e coerência com a proposta conceitual e suas aplicações.
- Aspectos Técnicos: adequação às especificidades do uso das peças gráficas.
- Prancha digital de apresentação da comunicação visual (PDF).

5.5. A Comissão Julgadora deverá classificar até 3 (três) propostas. As propostas classificadas pela Comissão Julgadora serão apreciadas pela comunidade do IME (discentes, docentes e técnicos) através de uma eleição. A proposta mais votada na referida eleição será a vencedora do concurso.

5.6. As decisões finais da Comissão e da comunidade do IME são soberanas e irrecorríveis, não se aceitando contestações.

5.7. Há a possibilidade de ser solicitado ajustes na proposta ganhadora.

6. CRONOGRAMA:

19 de julho de 2024	. Lançamento do Concurso e abertura das inscrições
13 de setembro de 2024	. Data limite para inscrição e envio da proposta
24 de setembro de 2024	. Divulgação das propostas classificadas para eleição na comunidade do IME
01 e 02 de outubro de 2024	. Eleição na comunidade do IME para a escolha da proposta vencedora
03 de outubro de 2024	. Divulgação da proposta vencedora

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Será garantida ao vencedor o reconhecimento da autoria da marca, sendo que a participação no concurso implica a cessão dos direitos de propriedade intelectual da marca à Universidade Federal de Uberlândia.

7.2. O vencedor deve entregar os arquivos originais editáveis em formato e resolução conforme Tabela 2.1, após a conclusão do concurso, bem como assinar o termo de cessão de direitos autorais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Universidade Federal de Uberlândia se reserva no direito de utilizar as imagens das propostas classificadas para fins de divulgação.

8.2. A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

8.3. Em caso de dúvida, encaminhe o questionamento para o e-mail acoes.ime@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizzotti, Diretor(a)**, em 19/07/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541101** e o código CRC **FE0CF999**.

ANEXO I

MODELO DE PLACAS ACRÍLICAS E PVC

De acordo com a Prefeitura Universitária, as placas devem obedecer ao seguinte layout:

Exemplo: Tamanho 8X30 cm

3 cm



LOGO
IME